

26/08/2026 | SBPC-194/Dir.

MOÇÃO APROVADA NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DOS SÓCIOS DA SOCIEDADE BRASILEIRA PARA O PROGRESSO DA CIÊNCIA (SBPC), REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2026, NA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF), EM NITERÓI-RJ, POR OCASIÃO DE SUA 78ª REUNIÃO ANUAL.

Título: Moção contra o arcabouço fiscal aplicado aos investimentos em CT&I.

Destinatários: Presidente da República, Excelentíssimo Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional, Senador Davi Alcolumbre, Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Federal Hugo Motta, Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Deputado Federal Domingos Neto, Ministra-Chefe da Casa Civil, Sra. Míriam Belchior, Ministro de Estado da Fazenda, Sr. Dario Durigan, Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, Sr. Bruno Moretti, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, Sra. Luciana Santos.

Texto: "Os cientistas reunidos na 78ª Reunião Anual da SBPC manifestam seu apoio à retirada dos investimentos públicos em ciência, tecnologia e inovação dos limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 200, de 2023, reconhecendo que a produção do conhecimento constitui um ativo estratégico para o desenvolvimento, a soberania e a segurança nacional.

A Constituição Federal estabelece, em seus arts. 218 e 219-B, que o Estado deve promover e incentivar o desenvolvimento científico, a pesquisa e a inovação, reconhecendo o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação como estratégico para o país. Ao reconhecer a ciência como função essencial do Estado, a Constituição impõe ao poder público o dever de assegurar condições permanentes para seu financiamento.

Entretanto, a submissão desses investimentos aos limites de crescimento das despesas primárias compromete a efetivação dessa prioridade constitucional e impede que o Brasil disponha de uma política de financiamento estável, previsível e compatível com seus desafios científicos, tecnológicos e produtivos. Apesar dos avanços recentes na recomposição dos investimentos públicos, a ciência brasileira continua submetida à instabilidade orçamentária, dificultando o planejamento de longo prazo, a continuidade de pesquisas estratégicas e a plena execução dos recursos destinados ao Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI), inclusive aqueles provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT).

Em um contexto internacional marcado pela crescente competição científica e tecnológica, investir em ciência deixou de ser apenas uma política pública setorial para tornar-se uma estratégia de Estado. As nações que lideram a economia do conhecimento ampliam continuamente seus investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação como instrumento de autonomia tecnológica, competitividade econômica e segurança nacional. O Brasil não



Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência

consolidará um projeto soberano de desenvolvimento enquanto os investimentos em ciência permanecerem submetidos a limites fiscais incompatíveis com sua natureza estratégica.

Diante desse cenário, a Assembleia Geral da SBPC conclama o Governo Federal e o Congresso Nacional a promoverem a alteração da Lei Complementar nº 200, de 2023, para excluir dos limites do arcabouço fiscal os investimentos públicos em ciência, tecnologia e inovação; assegurar a proteção, a expansão e a previsibilidade dos orçamentos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), das Unidades de Pesquisa (UPs) e das demais instituições públicas que integram o SNCTI; garantir a plena execução dos recursos do FNDCT; e instituir uma política permanente de financiamento da ciência baseada na estabilidade e na sustentabilidade orçamentária.

Ciência não é despesa discricionária. É infraestrutura estratégica do Estado brasileiro e condição indispensável para o desenvolvimento, a soberania e a segurança nacional. Um país que pretende liderar seu próprio destino não pode submeter a produção do conhecimento a limites que inviabilizem sua expansão. Por essas razões, os cientistas brasileiros conclamam os Poderes da República a assegurar à ciência brasileira um regime de financiamento compatível com sua importância estratégica para o presente e o futuro do Brasil.

Niterói, 30 de julho de 2026.”